



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

REGULAMENTO

ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DA COORDENAÇÃO

Art. 1º. A escolha das Soberanas Do Município de Novo Xingu/RS tem como objetivos:

- I. motivar e envolver a comunidade no processo de escolha das Soberanas Do Município;
- II. eleger Soberanas que assumam o compromisso e a responsabilidade de trabalhar pelo pleno sucesso das festividades municipais, como, por exemplo, a Xingufest, Festa da Terneira, Semana do Município e outros, bem como na divulgação das potencialidades de Novo Xingu;
- III. Serão escolhidas uma rainha e duas princesas, que irão representar a corte municipal.

Art. 2º. A coordenação, organização e homologação do Concurso de Escolha das Soberanas são de responsabilidade da Comissão de Coordenação do Concurso.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS DO CONCURSO

Art. 3º. As candidatas ao título de rainha e princesas do Município de Novo Xingu/RS deverão preencher os seguintes requisitos:

- I. ser brasileira;
- II. residir no município ou ter domicílio fixo em Novo Xingu/RS, há no mínimo cinco (05) anos;
- III. ser solteira;
- IV. ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos e idade máxima de 23 (vinte e três) anos, na data de 11 de abril de 2026 e não ter feito parte da Corte do município em edições anteriores;
- V. possuir a escolaridade mínima de estar cursando o ensino médio;
- VI. ter disponibilidade de horários para cumprir o cronograma de atividades do Concurso - Anexo I;
- VII. possuir ou buscar conhecimentos sobre os assuntos listados neste Regulamento - Anexo II;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

VIII. cumprir as obrigações constantes neste Regulamento, participar dos eventos oficiais, organizados pelo município de Novo Xingu, quando solicitadas;

- IX. seguir as orientações e determinações da Comissão de Coordenação do Concurso das Soberanas, que as acompanharão;
- X. ser simpática e cooperativa, ter postura e ética, e ter condições (cultural e conhecimento) para promover e representar o município de Novo Xingu em eventos, festas e feiras;
- XI. não ter filhos e/ou estar grávida;
- XII. não estar respondendo por nenhum processo de ordem cível ou criminal;
- XIII. autorizar o uso do seu nome, sons, fotos e imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizados nos eventos oficiais organizados pelo município, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração;
- XIV. se trabalhar, trazer autorização assinada pelo representante quanto aos horários solicitados tanto no período do concurso, capacitações, quanto no período de divulgação da feira, viagens e eventos.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º. As candidatas eleitas para representar a Corte do Município de Novo Xingu/RS, pelo período em que esta edição se estender, deverão:

- I- Representar o município e os eventos (*Xingufest, Festa da Terneira e outros*) em todos os eventos e viagens, quando solicitadas;
- II- Acatar as determinações da comissão organizadora quanto à vestimenta, maquiagem e cabelo;
- III- Apresentar postura e comportamento adequado, seja nas redes sociais ou em qualquer ambiente, lembrando que sua imagem pessoal estará aliada à imagem do município;
- IV- Seguir as orientações da comissão organizadora que acompanhará a Corte, dentre elas, rigidez nos horários determinados, cumprimento dos compromissos assumidos.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. O período de inscrição para o Concurso será de **02 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2026**, em horário de expediente da Prefeitura.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

§1º. O período de inscrições poderá ser prorrogado, sendo que o número mínimo para a realização do Concurso será de três (03) candidatas.

§2º. As atividades para a escolha das Soberanas e os eventos de avaliação serão dos dias 23 de fevereiro a 11 de abril de 2026.

§3º. A Ficha de Inscrição, o Regulamento do Concurso e seus anexos poderão ser retirados a partir de 02 de fevereiro de 2026, na Prefeitura Municipal de Novo Xingu, localizada na Avenida Emílio Knaak, em Novo Xingu/RS. O regulamento, anexos e ficha de inscrição também estarão disponíveis no site da Prefeitura de Novo Xingu. (www.novoxingu.rs.gov.br).

§4º. Para participar do Concurso deverá ser entregue a ficha de inscrição, devidamente preenchida, juntamente com os anexos e documentos listados neste Regulamento, conforme art. 6º, na sede da Prefeitura. A validade da inscrição está condicionada à data fixada neste Regulamento.

§5º. A candidata deverá informar, na ficha de inscrição, um endereço de e-mail válido e número de telefone, para o envio de notícias, avisos e informações sobre o Concurso; é de sua responsabilidade verificar diariamente a sua caixa de mensagens, a partir da inscrição no Concurso, bem como manter atualizado o endereço eletrônico, no caso de alteração.

§6º. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição, anexo III, declara conhecer e concordar com todas as cláusulas e condições descritas neste Regulamento sob pena de ter a sua inscrição cancelada no Concurso, sem qualquer direito a indenizações.

§7º. A candidata inscrita, que desistir de participar do Concurso, deverá comunicar o fato, por escrito, para a Comissão Organizadora até o prazo máximo de cinco (05) dias antes do Baile de Escolha das Soberanas;

§8º. No caso de não ter o número mínimo de candidatas, conforme descrito no parágrafo primeiro, mantém-se a corte atual existente, até nova escolha a ser definida pela Comissão Organizadora;

Art. 6º. No ato da inscrição a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme modelo - Anexo III;
- II. Termo de Compromisso, devidamente assinado pela candidata e/ou pelos responsáveis, conforme modelo – Anexo IV e/ou VI;
- III. uma foto individual, preferencialmente de rosto e em mídia digital;
- IV. cópia da carteira de identidade;
- V. comprovante de residência;
- VI. comprovante de escolaridade.

CAPÍTULO V

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Art. 7º. A escolha das Soberanas do Município de Novo Xingu/RS contará com as seguintes etapas:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

- I. entregar a Ficha de Inscrição até o dia **13 de fevereiro de 2026**, devidamente preenchida e assinada, juntamente com seus anexos, conforme prevê o art. 6º deste Regulamento; participar de palestras e encontros sobre convívio social, comportamento, etiqueta, moda, oratória e desinibição, que serão realizadas em data e local a definir;
- II. participar da entrevista em rádio de alcance regional e gravação de vídeo em data e local a definir;
- III. participar de gravação de vídeo de apresentação pessoal de no mínimo 01 minuto;
- IV. participar do Baile de Escolha das Soberanas no dia 11 de abril de 2026;
- V. Realizar prova escrita sobre a história da colônia, distrito e município de Novo Xingu/RS;
- VI. participar das programações alusivas ao aniversário do município;
- VII. participar do encontro com os pais e/ou responsáveis para orientação e diálogo sobre o concurso.

§1º. A candidata deverá participar de todas as etapas do Concurso programadas pela Comissão de Coordenação do Concurso de Escolha das Soberanas do Município;

§2º. A ausência da candidata em qualquer um dos eventos descritos neste artigo resultará em sua eliminação imediata do Concurso, salvo mediante apresentação de justificativa médica.

- I. Em casos de ausência por motivos de saúde, a etapa prejudicada será realizada em momento oportuno;
- II. Não se enquadra no inciso anterior a ausência de participação no Baile de Escolha das Soberanas do dia 11 de abril de 2026, em que a presença da candidata é indispensável.

CAPÍTULO VI

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 8º. A Comissão de Avaliação tem a função de avaliar as candidatas e **eleger uma rainha e duas princesas**, que irão representar a Corte do Município, de acordo com o estabelecido neste regulamento.

Art. 9º. A Comissão de Avaliação será constituída por 05 (cinco) jurados, sendo estes cidadãos de reconhecida idoneidade, convidados pela Comissão de Coordenação do Concurso.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

§1º. O jurado deve ter disponibilidade para participar de todas as etapas previstas para a escolha das Soberanas e que sejam de sua incumbência.

§2º. O jurado não poderá ter parentesco com as candidatas.

Art. 10º. A Comissão de Avaliação fará a apuração do resultado final e divulgará as candidatas vencedoras, dos três primeiros lugares.

§1º. A decisão da Comissão de Avaliação não será passível de recurso.

§2º. A Comissão de Avaliação é soberana em suas decisões durante o processo de avaliação das candidatas.

§3º. Todas as ocorrências do Concurso serão registradas em ata e assinadas por todos os integrantes da Comissão de Avaliação.

CAPÍTULO VII

DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

Art. 11. A avaliação das candidatas é resultado da participação das mesmas em todas as etapas do Concurso, decorrentes da observação dos integrantes da Comissão de Avaliação, sendo o resultado registrado com os seguintes critérios e pontuação:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
A	Desfile de escolha das soberanas	20
B	Simpatia, cordialidade e participação comunitária.	20
C	Entrevista e vídeo	20
D	Prova Escrita	20
E	Video de Apresentação	20
TOTAL DE PONTOS		100

§1º. O item “A” será avaliado durante o Baile de Escolha das Soberanas, sendo que serão avaliados os seguintes quesitos: beleza, simpatia, desenvoltura, postura e conjunto.

§2º. A vestimenta utilizada durante o desfile, no Baile de Escolha, item “A”, será: **vestido tubinho (fornecido pela Comissão Organizadora), sandália ou sapato de salto alto, de responsabilidade da própria candidata.** A candidata que não cumprir com esses requisitos estará automaticamente eliminada.

§ 3º. Maquiagem e cabelo, para o baile de escolha das soberanas, ficarão a critério da candidata, conforme orientação da comissão organizadora.

Art. 12. No caso de empate na soma dos pontos, será utilizado o critério de maior



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

pontuação nos seguintes quesitos: 1º item C, 2º item D, 3º item E, 4º item B, 5º. Item A. Prevalecendo o empate, se utilizará o critério de maior idade.

CAPÍTULO VIII

DA PREMIAÇÃO

Art. 13. As vencedoras do Concurso receberão o título de rainha e princesas do Município de Novo Xingu/RS.

CAPÍTULO IX

DAS SOBERANAS ELEITAS

Art. 14. As Soberanas eleitas não terão qualquer vínculo empregatício ou retribuição pecuniária pela tarefa de promoção e divulgação do município e de seus eventos, bem como pela participação em eventos solicitados pelo município.

Art. 15. As Soberanas eleitas, rainha e princesas, receberão trajes oficiais, sem ônus, sendo de responsabilidade da Comissão Organizadora a escolha do modelo dos mesmos e do profissional que irá confeccioná-los.

§1º. A Soberana eleita, que não cumprir com o estabelecido neste regulamento, poderá ser automaticamente destituída do título, assumindo a quarta candidata mais votada e assim sucessivamente, respeitando a ordem classificatória que as elegeu.

AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. A candidata que omitir impedimentos ou falsificar informações pessoais estará sujeita a perder o título.

Art. 17. Eventuais denúncias serão analisadas pela Comissão Organizadora do Concurso, para quem devem ser dirigidas as mesmas, por escrito, a qualquer tempo.

Art. 18. Os anexos fazem parte integrante deste Regulamento.

Art. 19. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Novo Xingu, 28 de Janeiro de 2026.

Comissão Organizadora da
Escolha das Soberanas do Município de Novo Xingu/RS.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO

PROGRAMAÇÃO

1. Inscrição das candidatas:

- 1.1. Período: de 02 de fevereiro até 13 de fevereiro de 2026.
- 1.2. Local: Centro Administrativo Municipal de Novo Xingu.
- 1.3. Endereço: Avenida Emílio Knaak, Centro, em Novo Xingu/RS.
- 1.4. Informações: Com a Comissão Organizadora.

2. Palestra sobre convívio social, comportamento, etiqueta, moda, oratória e desinibição, Entrevista cultural e video:

- 2.1. Data: a definir
- 2.2. Horário: a definir
- 2.3. Local: a definir

3. Baile de Escolha das Soberanas:

- 3.1 Data: 11 de abril de 2026.
- 3.2 Horário: 21:00 horas.
- 3.3 Local: Centro de Eventos de Novo Xingu/RS.

ANEXO II - RELAÇÃO DE ASSUNTOS A SEREM PESQUISADOS PELA CANDIDATA

TÓPICOS	ASSUNTOS
1. Histórico do município de Novo Xingu	1.1. Origem/Colônia 1.2. Fundação 1.3. Emancipação 1.4. Etnias 1.5. Tradicionalismo 1.6. Educação e Cultura 1.7. Pontos Turísticos 1.8. Posição Geográfica 1.9. Clima 1.10. População
2. Setores econômicos	2.1. Agronegócio 2.2. Indústria 2.3. Comércio 2.4. Serviços
3. XINGUFEST	3.1. Sua importância para Novo Xingu 3.2. Histórico da Xingufest



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

ANEXO III –

**FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO
MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS**

Nome: _____

Data de Nasc. _____ / _____ / _____

Naturalidade: _____

RG: _____

CPF: _____

Filiação: Pai _____

Mãe: _____

Endereço residencial: _____ Nº: _____

Bairro: _____

Fone Residencial: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Trabalha: () Sim () Não

Local: _____

Escolaridade:

Ensino Médio 2º Grau): () Completo () Incompleto Cursando: _____

Ensino Superior: () Completo () Incompleto Cursando: _____

DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento de Escolha das Soberanas Do Município de Novo Xingu/RS, o qual manifesto minha concordância integral das cláusulas e condições nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo, sob pena de cancelamento da minha inscrição no Concurso, sem qualquer direito a indenização.

DECLARO ainda, em conformidade com o art. 3º, inciso XII do Regulamento de Escolha das Soberanas, que autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pelo realizador, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do Evento, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração, durante a manutenção do título de Corte do Município de Novo Xingu/RS.

Novo Xingu, _____ de _____ de 2026

Assinatura da Candidata



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

ANEXO IV –

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE MENOR - CONCURSO DE ESCOLHA DAS
SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS**

Nome: _____

Data de Nasc. _____ / _____ / _____

Naturalidade: _____

RG: _____

CPF: _____

Filiação: Pai _____

Mãe: _____

Endereço residencial: _____ Nº: _____

Bairro: _____

Fone Residencial: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Trabalha: () Sim () Não

Local: _____

Escolaridade:

Ensino Médio 2º Grau): () Completo () Incompleto Cursando: _____

Ensino Superior: () Completo () Incompleto Cursando: _____

Pessoalmente e assistida pelo (a) representante legal, **DECLARO**, ter pleno conhecimento do Regulamento de Escolha das Soberanas do Município de Novo Xingu/RS e manifesto minha concordância integral das cláusulas e condições nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da minha inscrição no Concurso, sem qualquer direito a indenização, conforme art. 5º, §6º do referido Regulamento.

Outrossim, pessoalmente e assistida pelo (a) representante legal, em conformidade com o art. 3º, inciso XII do Regulamento de Escolha das Soberanas, **AUTORIZO**, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pelo realizador, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do Evento, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração, durante a manutenção do título de Corte do Município de Novo Xingu/RS.

Novo Xingu, ____ de ____ de 2026.

Assinatura da Candidata

Assinatura do(a) responsável



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

ANEXO V –

**TERMO DE COMPROMISSO CONCURSO DE ESCOLHA DAS
SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS.**

Eu _____, cédula de identidade RG n.º _____
_____, CPF n.º _____, residente e domiciliada
no(a) _____, n.º _____, bairro _____, no município de
_____, em conformidade com art. 3º, inciso VIII e art.
6º, inciso II do Regulamento de Escolha das Soberanas do Município de Novo
Xingu/RS.

DECLARO ter conhecimento do Regulamento, comprometendo-me a participar de todas as etapas do Concurso, bem como, se eleita, comparecer quando solicitada, pela Prefeitura Municipal, nos eventos oficiais do município de Novo Xingu.

DECLARO, também, ter ciência que o descumprimento de uma ou mais cláusulas e condições constantes no Regulamento terá como consequência a perda do título de Soberana do Município de Novo Xingu/RS

Novo Xingu, de _____ de 2026.

Assinatura da Candidata



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DE MENOR CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS

Na condição de responsável pela menor _____, RG n.º _____ residente e domiciliada no(a) _____, n.º _____, bairro _____, no município de _____, AUTORIZO a sua participação no concurso para Escolha das Soberanas Do Município de Novo Xingu/RS.

Outrossim, em conformidade com art. 3º, inciso VIII e art. 6º, inciso II do Regulamento de Escolha das Soberanas, juntamente com a candidata, **DECLARAMOS** estar cientes e nos comprometemos a participar de todas as etapas do Concurso, bem como, se eleita, a comparecer quando solicitada, pelo realizador, nos eventos oficiais do município de Novo Xingu.

DECLARAMOS, também, ter ciência de que o descumprimento de uma ou mais cláusulas e condições constantes no Regulamento terá como consequência a perda do título de Soberana do Município de Novo Xingu/RS.

Novo Xingu, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da Candidata

Assinatura do(a) responsável



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____ (nome),
_____ (nacionalidade), _____ (profissão), portador
da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no
CPF sob nº _____, residente à Rua
_____, nº _____, na cidade de
_____, AUTORIZO o uso da imagem da menor
_____, para ser utilizada na
divulgação em Eventos Municipais.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Novo Xingu/RS _____ de _____ de 2026.

Assinatura da candidata

Assinatura do responsável



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

Declaração De Atividades Sociais e Comunitárias

Eu, _____ (nome),
_____ (nacionalidade), _____ (profissão), portadora
da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrita no
CPF sob nº _____, residente à Rua
_____, nº _____, na cidade de
_____, DECLARO que realizei atividades de caráter social e
comunitário de forma voluntária no ano de 2025.

As atividades consistiram em:

- Associação: _____
 Instituições sem fins Lucrativos: _____
 Grêmio Estudantil: _____
 Outras: _____

Novo Xingu/RS _____ de _____ de 2026.

Assinatura da candidata e/ou responsável



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portadora da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrita no CPF sob nº _____, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação que:

Sou residente e domiciliada no município de Novo Xingu/RS, há pelo menos 05 (cinco) anos, no endereço abaixo e comprovante em anexo.

Endereço: _____

Número: _____ **Complemento:** _____

Bairro: _____ **CEP:** _____

Cidade: _____ **UF:** _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas configura crime de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal).

Novo Xingu/RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da candidata e/ou responsável